DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 23 de julho de 2025 | Ano V | Edição nº 840

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Licitação 7
Licitações e Contratos 7
Revogação / Anulação 7
Aviso de Contratação Direta 13

Departamento de Recursos Humanos 14
Atos de Pessoal 14
Portarias 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3415 , DE 23 DE JULHO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na LeiOrçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 23 de JULHO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 04 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO				
Ficha: 66	04.122.0011.2012.0000 3.3.90.39.00	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		14.750,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 105	08.244.0014.1002.0000 4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		2.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR				
Ficha: 146	12.361.0023.2026.0000 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 08 01 CULTURA				

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF6414CCF4B34002ACEB3F44DDFD446C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3415 , DE 23 DE JULHO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 08 01 CULTURA				
Ficha: 183	13.392.0027.1002.0000	CULTURA		2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Ficha: 213	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA		20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 01 SERVIÇOS URBANOS				
Ficha: 256	15.452.0034.2038.0000	SERVIÇOS URBANOS		35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				148.750,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF6414CCF4B34002ACEB3F44DDFD446C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3415 , DE 23 DE JULHO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 114	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	08.241.0015.1049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO		-14.750,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			
Ficha: 159	12.361.0024.1008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-75.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	CULTURA			
Ficha: 184	13.392.0027.2030.0000	CULTURA		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Ficha: 315	10.304.0032.1002.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 11 01	SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 253	15.451.0034.1027.0000	SERVIÇOS URBANOS		-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-148.750,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF6414CCF4B34002ACEB3F44DDFD446C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DF6414CCF4B34002ACEB3F44DDFD446C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/07/2025 14:46:10
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF6414CCF4B34002ACEB3F44DDFD446C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 162/2025

Chamamento Público nº 03/2025

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na administração e gerenciamento de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, com taxa 0%, para fornecimento de créditos mensais destinados à aquisição de gêneros alimentícios, exclusivamente em estabelecimentos comerciais (supermercados, padarias, açougues e similares).

--

Processo nº 163/2025

Chamamento Público nº 04/2025

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na administração e gerenciamento de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, com taxa 0%, para fornecimento de créditos mensais destinados à aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios supra epigrafados foram deflagrados buscando a execução de objeto de mesma natureza e que ambos processos foram encadeados segundo a mesma minuta de edital, de modo a se submeterem igualmente aos aspectos aqui elencados;

CONSIDERANDO que o objeto comum em questão é o credenciamento de empresas especializadas na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos para benefícios aos servidores públicos;

CONSIDERANDO o expediente TC-010831.989.25-6, emitido pelo gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determinou a suspensão dos procedimentos acima grifados;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações, art. 12, inc. VI, versa que "os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico";

CONSIDERANDO que a minuta de edital dos processos epigrafados previa procedimentos presenciais para realização da licitação;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/942D6EAAB944A4DF5A65968EEFFA1C4B2

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Eugênio Carlos, Prefeito Municipal de Bofete, decide **REVOGAR**:

1º) Processo nº 162/2025 - Chamamento Público nº 03/2025 - Objeto: Credenciamento de empresa especializada na administração e gerenciamento de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, com taxa 0%, para fornecimento de créditos mensais destinados à aquisição de gêneros alimentícios, exclusivamente em estabelecimentos comerciais (supermercados, padarias, açougues e similares).

2º) Processo nº 163/2025 - Chamamento Público nº 04/2025 - Objeto: Credenciamento de empresa especializada na administração e gerenciamento de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, com taxa 0%, para fornecimento de créditos mensais destinados à aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos.

Por derradeiro, proceda o Departamento de Administração – Setor de Licitações as comunicações e publicações de estilo e providencie as correções cabíveis aos autos preliminares de planejamento e definição de objeto, termo de referência, estudo técnico preliminar para **deflagração de novo edital de credenciamento em formato eletrônico**.

Registre-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal
Bofete, 21 de julho de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/942D6EAAB94A4DF5A65968EEFFA1C4B2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
942D6EAAB94A4DF5A65968EEFFA1C4B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/07/2025 14:46:20
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/942D6EAAB94A4DF5A65968EEFFA1C4B2

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 198/2025

Pregão Eletrônico nº 23/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços por meio da disponibilização de profissionais coletores de resíduos sólidos urbanos (garis), pelo período de 12 (doze) meses.

--

Processo Licitatório nº 199/2025

Pregão Eletrônico nº 24/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de motorista, limpeza e recepção, por meio de cessão de mão de obra. o objeto do certame caracteriza-se como prestação de serviços com cessão de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios supra epigrafados foram deflagrados buscando a execução de objeto de mesma natureza e que ambos processos foram encadeados segundo a mesma minuta de edital, de modo a se submeterem igualmente aos aspectos aqui elencados;

CONSIDERANDO que o objeto comum em questão é cessão de mão-de-obra: pura e direta terceirização de postos de trabalho;

CONSIDERANDO as determinações de suspensão dos processos publicadas no Diário Oficial do Município no dia 14 de julho do presente ano;

CONSIDERANDO a alternativa do Dep. de Administração em conjunção com Dep. de Fazenda em providenciar novos estudos para planejamento de execução financeira e orçamentária para o corrente exercício contábil e posteriores;

Eugênio Carlos, Prefeito Municipal de Bofete, decide **REVOGAR**:

1°) Processo Licitatório nº 198/2025 - Pregão Eletrônico nº 23/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços por meio da disponibilização de profissionais coletores de resíduos sólidos urbanos (garis), pelo período de 12 (doze) meses.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D84733EEAA1945F386A6095ABE41B31B

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

2º) Processo Licitatório nº 199/2025 - Pregão Eletrônico nº 24/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de motorista, limpeza e recepção, por meio de cessão de mão de obra. o objeto do certame caracteriza-se como prestação de serviços com cessão de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses.

Por derradeiro, proceda o Setor de Licitações as comunicações e publicações de estilo.

Registre-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal
Bofete, 21 de julho de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D84733EEAA1945F386A6095ABE41B31B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D84733EEAA1945F386A6095ABE41B31B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/07/2025 14:46:00
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D84733EEAA1945F386A6095ABE41B31B

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 228/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL**. DISPUTA: 29/07/2025, das 08h00 às 09h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 23 de julho de 2025.

Comissão de Licitação – Portaria n° 5.512/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5806
De 22 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BOFETE**".

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Juventude – COMJUV , que fica composto da seguinte forma:

PRESIDENTE:

- Taís Batista Duarte.

VICE-PRESIDENTE:

- Camilla Soares de Almeida da Silveira

SECRETÁRIA

- Débora Batista Duarte.

MEMBROS

- 1 – Laryssa Gabrielle Visnoveski dos Santos
- 2 – Laís Corrêa Nascimento
- 3 – Fábio Michel Sartori

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7BE808C1DFAB4E18BBB7FB9BE980F64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

SUPLENTES

- 1 – Bruna da Silva Mariano
- 2 – Júlia Zaine Cunha Lopes
- 3 – Maria Laura Cortez

Artigo 2º - Os membros e os suplentes do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, em consonância com Artigo 3º § 2º da Lei nº 1.837 de 29/09/2005..

Artigo 3º - Os membros da Comissão de Juventude – COMJUV, exerceram suas funções de forma absolutamente gratuita, sem auferir os cofres públicos, em conformidade com o Artigo 7º da Lei nº 1.837 de 29/09/2005.

Artigo 4º - O Conselho deverá instituir o seu Regimento Interno no prazo máximo e improrrogável de 90 dias, de acordo com o Artigo 9º da Lei nº 1.837 de 29/09/2005.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
EUGENIO CARLOS ALVES
Data : 23/07/2025 14:00:08
CPF:***.***.588-47

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7BE808C1DFAB4E18BBB7FB9BE980F64B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7BE808C1DFAB4E18BBB7FB9BE980F64B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/07/2025 13:56:34
CPF:***.***-.618-80
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7BE808C1DFAB4E18BBB7FB9BE980F64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5807
De 23 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a retificação da portaria 5803 de servidor público municipal em regime de contratação por Processo Seletivo em caráter temporário".

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 1.702/2001, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal, evolução funcional e dá outras providências, prevendo direitos e benefícios aplicáveis exclusivamente aos empregos públicos permanentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 22/2006, que institui a gratificação funcional destinada apenas aos servidores ocupantes de empregos permanentes e aos cargos comissionados;

CONSIDERANDO que a concessão de Gratificação a servidores contratados em caráter temporário não encontra respaldo nas referidas legislações;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura e da natureza da verba concedida, de forma a observar os limites legais e evitar concessão indevida;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 5803, de 21 de julho de 2025, que concedeu **Gratificação** ao servidor **ARACELIA ALVES PADUA AOYAGI, ocupante do cargo de MOTORISTA,** contratado em caráter temporário, passando a concessão a ser denominada **"Abono Especial"** no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), sem natureza de gratificação funcional e sem incorporar-se à remuneração, com fundamento na conveniência administrativa e limitação legal da espécie.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições da **Portaria n° 5803,** no que não contrariar a presente retificação.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2025.

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E74F60872B5646C7BD5069981A3A1E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
EUGENIO CARLOS ALVES
Data : 23/07/2025 13:59:00
CPF:***.***-.588-47

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E74F60872B5646C7BD5069981A3A1E20

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E74F60872B5646C7BD5069981A3A1E20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/07/2025 13:56:37
CPF:***.***-.618-80
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E74F60872B5646C7BD5069981A3A1E20